EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 041 DE 2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2563/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 16:47
Legislativo

EMENTA: "APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 16 DO PROJETO DE LEI N. 041/2019 QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO 'MAIS AGRO' DE INCENTIVO A AGRICULTURA DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como os demais vereadores subscritores, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 2º; artigo 70, §4º; artigo 117; e artigo 125; todos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda:

Dá-se a seguinte redação ao artigo 16 projeto de lei nº 041/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2020.

Marilândia-ES, 20 de novembro de 2019

PAULO COSTA	**DOUGLAS BADIANI**	**ADILSON REGGIANI**
VER./PRESIDENTE	VER./VICE-PRESIDENTE	VER./1º SECRETÁRIO
SUZI EVER LORENZONI	**EVANDRO VERMELHO**	**IVALDO DA SILVA**
VER./2ª SECRETÁRIA	VEREADOR	VEREADOR
JOCIMAR R. SANTANA	**RENATO MENEGHINI**	**SILVANO J. DONDONI**
VEREADOR	VEREADOR	VEREADOR